



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2329/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 634/2016, da Diretoria de Administração, em 05 de setembro de 2016,

### RESOLVE

1) Designar a servidora **Lucimeri Petry Homrich** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Costa Silveira** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do campus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviço de Portaria.** Processo nº 23164.000294/2014-14, Contrato nº 08/2015, empresa CLAUDIO ANTÔNIO MORAES – ME.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria n.º 1247/2016.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado  
Reitor